



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 - Benfica - CEP 12140-000 - Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

ANEXO I
REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

DATA 26/05/2022

SOLICITANTE Benedito Todeu dos Santos

FINALIDADE/MOTIVO/DESTINO Sobresp. Trabalho. Reunião para informações sobre projetos de implantação de rede de água e esgoto no Distrito de Cotucaíba

SAÍDA DATA: 26/05/22 HORÁRIO 9:30 RETORNO DATA: 26/05/22 HORÁRIO 14:22

MOTORISTA À DISPOSIÇÃO: () SIM () NÃO

PASSEIROS:

NOME: Benedito Todeu dos Santos RG: Vereador

NOME: Zeon Alexandre D'Avila Soares de Menezes RG: Assessor Parlamentar

NOME: _____ RG: _____

NOME: _____ RG: _____

PARA USO EXCLUSIVO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE CONTROLE DE TRÁFEGO

SOLICITAÇÃO RECEBIDA EM 26/05/22 HORÁRIO _____:

ATENDIDA: () SIM () NÃO PORQUE _____

VEÍCULO: FOCUS PLACA: FPU1424 PATRIMÔNIO 459

KM INICIAL 56882 KM FINAL 56978

MOTORISTA: Valdir Marcelo Brandão

ASSINATURA E CARIMBO PRESIDENTE/DIRETOR GERAL:



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu Valdir Marcelo Brandão

(cargo) Motorista, (RG) 63079234-3 CPF 747312039-53,

atesto para os devidos fins que me responsabilizo pelo uso e conservação do veículo Focus
(placa) FPU 1424, (patrimônio) N° 459, de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n°
01.208.243/0001-82, pelo período (tempo) _____, e comprometo a devolvê-lo em
perfeito estado após este prazo, nos termos do artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal da
República de 1988.

CF- Art. 70. Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 26 de maio de 2022

NOME DO RESPONSÁVEL Valdir Marcelo Brandão ASSINATURA

CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS

VEÍCULO: FOCUS PLACA: FPU 1424 MÊS: maio

N° DA REQUISIÇÃO:	COMPROVANTE DO LOCAL VISITADO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

Relatório de viagem

Eu Vereador, Benedito Tadeu dos Santos e o Assessor Parlamentar, Igor Alexandre D'ávila Soares de Moura, Conduzidos pelo Motorista, Valdir Marcelo Brandão, estivemos em reunião na sede regional da SABESP em Taubaté, com o Senhor Jonas, Senhor Levi e Senhor Rodolfo, para tratar de assuntos relacionados a extensão da rede de fornecimento de água e esgoto no distrito de Catuçaba, para obter informações de como estão os andamentos dos projetos de implantação e se falta alguma providência que possa ser tomada por esta Casa de Leis para agilizar os tramites para a implantação dessa importante obra que beneficiará aproximadamente 50 residências que não são contempladas com esses serviços essenciais fornecidos pelo estado de São Paulo.

Benedito Tadeu dos Santos

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasauliz@gmail.com

ANEXO I
REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

DATA 23/05/2022

SOLICITANTE Thiago Luis da Rocha Santos

FINALIDADE/MOTIVO/DESTINO ciclo de debates 26º 2022
São José dos Campos

SAÍDA DATA: 23/05/ HORÁRIO 8:30 RETORNO DATA: 23/05/22 HORÁRIO 15:03

MOTORISTA À DISPOSIÇÃO: () SIM () NÃO

PASSAGEIROS:

NOME: Thiago Luis da Rocha Santos RG: Diretor

NOME: Carlos Eduardo da Silva RG: Técnico Legislativo

NOME: Everton Luis de Campos Severiano RG: Procurador Jurídico

NOME: _____ RG: _____

PARA USO EXCLUSIVO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE CONTROLE DE TRÁFEGO

SOLICITAÇÃO RECEBIDA EM 20/05/22 HORÁRIO _____:

ATENDIDA: () SIM () NÃO PORQUE _____

VEÍCULO: ~~56728~~ 56728 PLACA: FPU 1424 PATRIMÔNIO 459

KM INICIAL 56728 KM FINAL 56882

MOTORISTA: Valdir Marcelo Bro-Jão

ASSINATURA E CARIMBO PRESIDENTE/DIRETOR GERAL:



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu Volvin Marcelo Brustão

(cargo) Motorista, (RG) 63075234-3 CPF 747312099-53,

atesto para os devidos fins que me responsabilizo pelo uso e conservação do veículo FOCUS

(placa) FPU 1424, (patrimônio) N° 459, de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n°

01.208.243/0001-82, pelo período (tempo) _____, e comprometo a devolvê-lo em

perfeito estado após este prazo, nos termos do artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal da

República de 1988.

CF- Art. 70. Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 23 de Maio de 2022

NOME DO RESPONSÁVEL Volvin Marcelo Brustão ASSINATURA

CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS

VEÍCULO: FOCUS PLACA: FPU 1424 MÊS: Maio

N° DA REQUISIÇÃO:

COMPROVANTE DO LOCAL VISITADO



26º CICLO DE DEBATES

com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais



Nome: Everton Luis de Campos Severiano

Órgão: Câmara Municipal

Cargo: Procurador Legislativo



00026460



Imprima este formulário, corte na linha acima e leve no dia do evento.

26° **CICLO DE DEBATES**
com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais



Nome: carlos eduardo silva

Órgão: câmara municipal de são luiz do paraitinga

Cargo: Técnico Legislativo



00026452



Imprima este formulário, corte na linha acima e leve no dia do evento.



CICLO DE DEBATES

com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais



Thiago Lus da Rocha Santos

Câmara Municipal

Diretor Geral



00026454



Imprima este formulário, corte na linha acima e leve no dia do evento.



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 - Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

ANEXO I
REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

DATA 20/05/2022

SOLICITANTE Thiago Luiz do Rocha Santos

FINALIDADE/MOTIVO/DESTINO Trabalho - DER-6 - Manutenção -
Caixa Econômica Federal

SAÍDA DATA: 20/05/22 HORÁRIO 9:15 RETORNO DATA: 20/05/22 HORÁRIO 13:10

MOTORISTA À DISPOSIÇÃO: (X) SIM () NÃO

PASSAGEIROS:

NOME: Thiago Alexandre D'Avila do Mouro RG: Expessor

NOME: _____ RG: _____

NOME: _____ RG: _____

NOME: _____ RG: _____

PARA USO EXCLUSIVO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE CONTROLE DE TRÁFEGO

SOLICITAÇÃO RECEBIDA EM 20/05/22 HORÁRIO _____:

ATENDIDA: (X) SIM () NÃO PORQUE _____

VEÍCULO: FOCUS PLACA: FPU 1424 PATRIMÔNIO 459

KM INICIAL 566.16 KM FINAL 567.28

MOTORISTA: Valdir Marcelo Brito

ASSINATURA E CARIMBO PRESIDENTE/DIRETOR GERAL:



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 •Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasao Luiz@gmail.com

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu Veldin Marcelo Brodão

(cargo) motorista (RG) 63079234-3 CPF 747312039-53

atesto para os devidos fins que me responsabilizo pelo uso e conservação do veículo FOCUS

(placa) FPU 1424, (patrimônio) N° 459, de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n°
01.208.243/0001-82, pelo período (tempo) _____, e comprometo a devolvê-lo em

perfeito estado após este prazo, nos termos do artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal da
República de 1988.

CF- Art. 70. Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998).

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 20 de maio de 2022

NOME DO RESPONSÁVEL Veldin Marcelo Brodão ASSINATURA

CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS

VEÍCULO: FOCUS PLACA: FPU 1424 MÊS: maio

N° DA REQUISIÇÃO:

COMPROVANTE DO LOCAL VISITADO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL #####
===== SIAPX =====

! NOME : CAM MUNICIPAL DA EST T SLPARAITINGA ! VENC: 20/04/2022 ! PAG: 001/001 !
! EMISSAO:06/04/2022 ! CONTA CORRENTE: 0000.000.00000000-0 ! NR.EXTRATO: 153-8 !

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE CONVENENTE

! VALOR A PAGAR ! ENCARGOS (+) ! EXCLUSOES (-) ! VALOR PAGO !
! 477,99 ! 0,00 ! ! 477,99 !

AUTENTICACAO

!
!
!

.....CEP9992004230240225000098.....477,99001102.....

477,99001102
CEP9992004230240225000098



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ofício Nº 212/2022

São Luiz do Paraitinga, aos 11 de maio de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
Antônio Moreira Junior
Diretor da 6ª Divisão do D.E.R.

Senhor Diretor,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
CLA.06_SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Protocolo de Recebimento de Documento

Protocolo (número/ano): **491785/2022**

Data/Hora: **20/05/2022 10:46:09**



Atenção: Número para consulta do andamento do documento protocolado.
Para consultar o andamento do seu documento acesse www.spdoc.sp.gov.br

Sistema Informatizado Unificado de Gestão, Arquivamento, Distribuição e Informações - SPDoc

<http://10.200.10.19/spdoc/Privado/PreCadastro.aspx> - ANDERSON LUIZ TIBURCIO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - CLA.06_SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES - 20/05/2022 10:46

PEDIDO Nº

Adilson
JOA Marcimara

20 maio 2011

Câmara Municipal São Luiz do Paraitinga

Taubaté
34 792 963/0001-80

98151-4003

3

marcos para bordado
madeira (Garapena) 240,00 (cada)

Adilson 2 peças

Validade: 30 dias

TOTAL = R\$ 720,00

VIA

CNPJ: 34 792 963/0001-80

Assinatura digital Comp. nº 1000



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoiluz@gmail.com

ANEXO I
REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

DATA 12/05/22

SOLICITANTE Thiago

FINALIDADE/MOTIVO/DESTINO Sembo - curso - cosp. Vole

SAÍDA DATA: 12/05/22 HORÁRIO 07:30 RETORNO DATA: 12/05/22 HORÁRIO 16:25

MOTORISTA À DISPOSIÇÃO: () SIM () NÃO

PASSAGEIROS:

NOME: João Eurico Heyden Junior RG: Rec. Comunicação

NOME: — RG: —

NOME: — RG: —

NOME: — RG: —

PARA USO EXCLUSIVO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE CONTROLE DE TRÁFEGO

SOLICITAÇÃO RECEBIDA EM 11/05/22 HORÁRIO — :

ATENDIDA: () SIM () NÃO PORQUE —

VEÍCULO: FOCUS PLACA: FPU1424 PATRIMÔNIO 459

KM INICIAL 56141 KM FINAL 56236

MOTORISTA: Waldin Marcelo Brodos

ASSINATURA E CARIMBO PRESIDENTE/DIRETOR GERAL:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu Valdir Marcelo Brodão
(cargo) Motorista, (RG) 63079234-3 CPF 747312099,53
atesto para os devidos fins que me responsabilizo pelo uso e conservação do veículo Focus
(placa) FPU1424, (patrimônio) Nº 459, de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº
01.208.243/0001-82, pelo período (tempo) _____, e comprometo a devolvê-lo em
perfeito estado após este prazo, nos termos do artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal da
República de 1988.

CF- Art. 70. Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 12 de Maio de 2022

NOME DO RESPONSÁVEL Valdir Marcelo Brodão ASSINATURA

CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS

VEÍCULO: FOCUS PLACA: FPU1424 MÊS: Maio

Nº DA REQUISIÇÃO:	COMPROVANTE DO LOCAL VISITADO
	<u>Em anexo</u>

Número

25208

Área Responsável: Administração e Gestão
 Operador atual: Geisely Maria de Oliveira Rocha
 Status: Encerrada
 Data da impressão: 12/05/2022 15:00

Aberto Por: Geisely Maria de Oliveira Rocha
 Contato: João e Valdir
 Telefone: 0
 Departamento: SAO LUIZ DO PARAITINGA
 Prioridade: Normal

Data de abertura: 12/05/2022 14:56

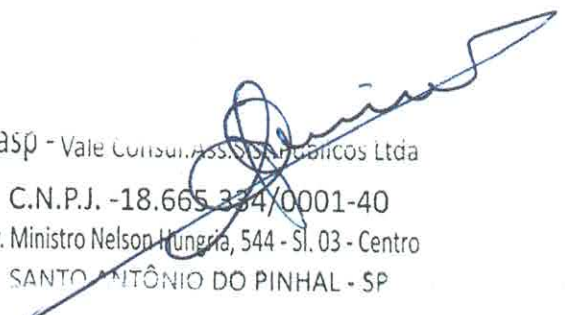
Descrição: O cliente solicitou treinamento dos cadastros no sistema de Solicitações, Coletas de Preços, Processos Administrativos, Processos de Compras, Contratos, Autorizações de Fornecimento, cadastros obrigatórios para envio do AUDESP, geração de arquivos no Validador bem como criação e envio de pacotes pelo Coletor, e demais cadastros pertinentes no sistema.

Tipo de Problema: COMP - Treinamento
 Categorias do tipo de problema: COMPRAS []

Unidade: CÂMARA
 Etiqueta do equipamento:

Assentamento	Tipo	Data	Autor
O cliente solicitou treinamento dos cadastros no sistema de Solicitações, Coletas de Preços, Processos Administrativos, Processos de Compras, Contratos, Autorizações de Fornecimento, cadastros obrigatórios para envio do AUDESP, geração de arquivos no Validador bem como criação e envio de pacotes pelo Coletor, e demais cadastros pertinentes no sistema.	Descrição técnica	12/05/2022 14:57	Geisely Maria de Oliveira Rocha
Foi aplicado o treinamento conforme solicitado pelo cliente e esclarecidas as dúvidas apresentadas.	Solução	12/05/2022 14:57	Geisely Maria de Oliveira Rocha
Senhores que participaram do treinamento: JOÃO EURICO HEYDEN JÚNIOR CPF: 104.016.036-01 VALDIR MARCELO BRANDÃO CPF: 747.312.039-53	Edição	12/05/2022 15:00	Geisely Maria de Oliveira Rocha

Observações


 Vasp - Vale Consum. Ass. S/A
 C.N.P.J. -18.665.334/0001-40
 Av. Ministro Nelson Hungria, 544 - Sl. 03 - Centro
 SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP

Assinatura do Solicitante



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

ANEXO I
REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

DATA 18/05/2022

SOLICITANTE Dircen Deniz Marcolino

FINALIDADE/MOTIVO/DESTINO Reunião Deputado no-ccs Domingos -
Protocolos de Documentos - Assembleia Legislativa - S.P.

SAÍDA DATA: 18/05/22 HORÁRIO 12:00 RETORNO DATA: 18/05/22 HORÁRIO 23:10

MOTORISTA À DISPOSIÇÃO: () SIM () NÃO

PASSEIROS:

NOME: Dircen Deniz Marcolino RG: Vereador
63079234-3

NOME: Benedito Tadeu dos Santos RG: Vereador

NOME: Mario Apovado dos Santos RG: Vereador

NOME: _____ RG: _____

PARA USO EXCLUSIVO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE CONTROLE DE TRÁFEGO

SOLICITAÇÃO RECEBIDA EM 12/05/22 HORÁRIO _____:

ATENDIDA: () SIM () NÃO PORQUE _____

VEÍCULO: FOCUS PLACA: FPU 14 24 PATRIMÔNIO 4159

KM INICIAL 56236 KM FINAL 56616

MOTORISTA: Volnei Marcelo Brandão

ASSINATURA E CARIMBO PRESIDENTE/DIRETOR GERAL:



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasao Luiz@gmail.com

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu Valdir Marcelo Brando

(cargo) motorista, (RG) 63079234-3 CPF 74731203953

atesto para os devidos fins que me responsabilizo pelo uso e conservação do veículo FOCUS

(placa) FPU1424, (patrimônio) N° 458, de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 01.208.243/0001-82, pelo período (tempo) _____, e comprometo a devolvê-lo em perfeito estado após este prazo, nos termos do artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal da República de 1988.

CF- Art. 70. Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 18 de maio de 2022

NOME DO RESPONSÁVEL Valdir Marcelo Brando ASSINATURA

CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS

VEÍCULO: FOCUS PLACA: FPU 1424 MÊS: maio

N° DA REQUISIÇÃO:

COMPROVANTE DO LOCAL VISITADO



Assembleia Legislativa do
Estado de São Paulo

Nome do Visitante
VALDIR MARCELO BRANDO

Horário de Chegada
18/05/2022 15:47:52



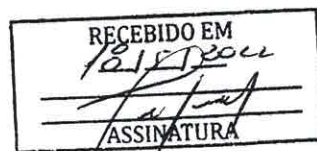
Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ofício Nº 221/2022

São Luiz do Paraitinga, aos 17 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Damásio
MD. Deputado Estadual do Estado de São Paulo



Assunto: Intervir junto ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo para que o Município de São Luiz do Paraitinga seja agraciado com a vinda da Carreta da Mamografia.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em nome da sociedade Luizense, em especial das mulheres, solicitar a Vossa Excelência que interceda junto ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo para que o Município de São Luiz do Paraitinga seja agraciado com a vinda da Carreta da Mamografia, do Programa Mulheres de Peito.

Tal solicitação se faz necessário, tendo em vista que o Governo do Estado de São Paulo retomou os atendimentos da “Carreta da Mamografia” para detecção do câncer de mama, serviço que agiliza o diagnóstico e tratamento da doença.

Vale ressaltar que solicitação, oriunda dessa Casa de Leis, nesse sentido, fora encaminhada ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, contudo, nenhuma providência foi adotada, até o presente momento.

O referido programa refere-se a uma iniciativa de prevenção do câncer de mama, destinado a mulheres entre 50 a 69 anos, as quais são submetidas à mamografia e diagnóstico precoce do câncer de mama através do SUS. Nesse sentido, vale ressaltar que o processo que envolve a marcação da consulta, o atendimento pelo médico, a marcação e a realização do exame, leva muito tempo, o que pode comprometer o estado de saúde do paciente, dependendo da gravidade da doença. Ademais, para esse exame preventivo, há uma demanda anual de mulheres que precisa fazê-lo.

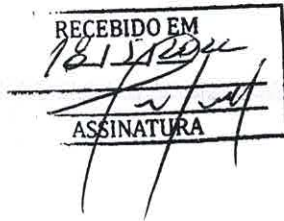


CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com



Ofício N° 222/2022

São Luiz do Paraitinga, aos 18 de maio de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Damásio
MD. Deputado Estadual do Estado de São Paulo**

Assunto: Emenda Parlamentar para aquisição de uma unidade móvel “castramóvel”.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em nome da sociedade Luizense, solicitar a Vossa Excelência uma emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a aquisição de uma unidade móvel conhecido popularmente como CASTRAMÓVEL.

O “Castramóvel” consiste em um veículo especialmente adaptado com materiais cirúrgicos, além de um local adequado para o atendimento pós-operatório dos animais. As operações do “Castramóvel” devem ser feitas por médicos veterinários da prefeitura, ou conveniados.

O principal objetivo das castrações é reduzir o número de animais abandonados vítimas de crias indesejadas e sem controle no município. Além disso, com a esterilização dos cães e gatos haverá redução na ocorrência de tumores de mama, testículo, piometra (infecção de útero) e tumores venéreos (TVT, transmitidos através da cópula entre os animais).

O intuito é também sensibilizar os responsáveis pelos animais sobre a importância da cirurgia de castração. Além disso, realizando as cirurgias na própria comunidade, facilita a adesão dos tutores que não tem meio de transportar os seus cães e gatos até um outro local.





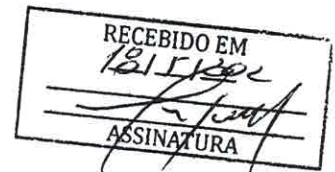
Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ofício Nº 220/2022

São Luiz do Paraitinga, aos 17 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Damásio
MD. Deputado Estadual do Estado de São Paulo



Assunto: Interceder junto ao DER visando à construção de uma passarela na altura do Km 43, Rodovia Oswaldo Cruz, SP 125, interligando o Bairro Santa Terezinha com a Via de Acesso João Roman.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos pelo presente para solicitar a Vossa Excelência que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, Estadual e Regional (sede Taubaté), para que estudem a possibilidade de construir uma passarela na altura do Km 43, Rodovia Oswaldo Cruz, SP 125, interligando o Bairro Santa Terezinha com a Via de Acesso João Roman, na Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

A presente solicitação é de suma importância, tendo em vista que o bairro Santa Terezinha é bastante populoso, com cerca de, aproximadamente, 150 casas. Sendo que, muitos moradores precisam atravessar a Rodovia SP 125, diariamente, pois as escolas, hospital, posto de saúde, supermercados e igrejas ficam dentro do perímetro da cidade, o que torna intenso o fluxo de pessoas. Vale ressaltar que há crianças e pessoas com mobilidade reduzida, e nem todas as famílias possuem veículo próprio, sendo obrigados a realizar o trajeto a pé.

Ademais, cabe salientar que a SP 125, Rodovia Oswaldo Cruz, dá acesso ao Litoral Norte, mais precisamente a cidade de Ubatuba, o que torna o trânsito de veículos constante, colocando em risco a vida das pessoas que precisam atravessar a referida Rodovia.

Ressaltamos, ainda, que várias solicitações, oriundas desta Casa de Leis, foram encaminhadas ao D.E.R, contudo, até o momento, nenhuma providência foi adotada, apesar do grande interesse público que há nessa questão.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



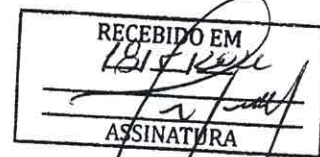
Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica – CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ofício N° 219/2022

São Luiz do Paraitinga, aos 17 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Damásio
MD. Deputado Estadual do Estado de São Paulo



Assunto: Emenda Parlamentar visando à construção de pista de atletismo.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em nome da sociedade Luizense, solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de recursos financeiros (por emenda parlamentar) no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a fim de custear a construção de uma pista de atletismo no entorno do campo de futebol localizado no Estádio Municipal Juventino Lopes Figueira, município de São Luiz do Paraitinga.

Tal solicitação se faz necessária, pois, em nosso município, **NÃO HÁ PISTA DE ATLETISMO**, sendo que, há muitas pessoas que praticam caminhada e/ou corrida. Nesse sentido, vale ressaltar que há atletas que treinam, visando à participação em competições, em locais não apropriados. Sobre isso, cabe salientar que o local de treino influencia, consideravelmente, no desempenho do atleta nas competições.

Cabe informar que, em nosso município, como exemplo, há aqueles que utilizam o acostamento da Rodovia Oswaldo Cruz, SP 125, para treino, e isso ocorre, justamente, por não haver opção.

O termo **OPÇÃO**, utilizado no singular, ilustra bem a triste realidade em nosso município, pois não há uma simples opção, restando aos atletas e demais praticantes de caminhada e corrida, praticarem as atividades pelos cantos das ruas ou, como mencionado, pelo acostamento da Rodovia Oswaldo Cruz.





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ofício Nº 223/2022

São Luiz do Paraitinga, aos 18 de maio de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
Edson Caram
Superintendente do DER-SP

Assunto: Construção de uma passarela na altura do Km 43, Rodovia Oswaldo Cruz, SP 125, interligando o Bairro Santa Terezinha com a Via de Acesso João Roman, na Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

~~Senhor Superintendente~~



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
CLL_SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Protocolo de Recebimento de Documento

Protocolo (número/ano): **484991/2022**

Data/Hora: **18/05/2022 15:09:58**



4 8 4 9 9 1 / 2 0 2 2

Atenção: Número para consulta do andamento do documento protocolado.
Para consultar o andamento do seu documento acesse www.spdoc.sp.gov.br

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc

<http://10.200.10.19/spdoc/Privado/PreCadastro.aspx> - MARLI LEANDRO DA SILVA - AUXILIAR TÉCNICO JUNIOR II - CLL_SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO - 18/05/2022 15:09